



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 165/2016

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2016

----- ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1
do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara
Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 7 de novembro de
2016, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida
reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente
edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros
de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselino Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 8 de novembro de 2016.-----

O Presidente da Câmara,

António José Ferreira Sousa Correia Santos

MINUTA DA ATA N.º 58/2016

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e Sofia Cecílio Barradas, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do Dia:-----

Documentos previsionais:-----

-----1) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

-----2) Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

-----3) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

-----4) Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

-----5) Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

-----6) Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

Cumprimento do preceituado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:-----

-----7) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, referente ao Município de Peniche – Pelouro das Finanças;-----

-----8) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, referente aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro das Finanças;-----

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----9) POC - Programa da Orla Costeira Alcobaça/Cabo Espichel;-----

Fixação de preços e taxas:-----

-----10) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

-----11) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças;---

Licenciamento de atividades diversas:-----

-----12) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo Estêvão, e arraial ao ar livre, no Baleal, requerido pela Freguesia de Ferrel – Pelouro das Atividades Económicas;

-----13) Licenciamento de baile com música ao vivo, requerido pelo Sporting Clube da Estrada, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Apoios diversos:-----

-----14) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia, para aquisição de um terreno – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----15) Atribuição de apoio ao Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação no Congresso da Federação de Folclore Português, que se realizará em Leiria – Pelouro do Associativismo; -----

-----16) Atribuição de apoio à Associação de Motociclismo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da iniciativa denominada Pai Natal Motard – Pelouro do Associativismo; -----

-----17) Atribuição de apoio ao Coral Stella Maris, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação na iniciativa denominada Concerto de Outono, que se realizou em Seia – Pelouro do Associativismo.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e trinta minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor Vereador Ângelo Marques só participou na reunião a partir das catorze horas e cinquenta minutos, tendo chegado quando decorria a intervenção do senhor José Manuel no período de intervenção do público.-----

Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, durante os períodos de antes da ordem do dia e da ordem do dia, Josselene Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de intervenção do público e durante a apreciação do ponto nove da ordem do dia, e Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação do ponto nove da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador André Sebastião da Silva Cardoso comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Sofia Cecílio Barradas, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade da referida cidadã, pelo que esta passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 51/2016, da reunião camarária realizada no passado dia 3 de outubro, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelo membro da Câmara.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

1) *Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças:*-----

Deliberação n.º 1803/2016: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, e quatro abstenções, dos vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2017, conforme proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara.-----

2) *Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças:*-----

Deliberação n.º 1804/2016: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, e quatro abstenções, dos vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2017, conforme proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara.-----

3) *Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças:*----

Deliberação n.º 1805/2016: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao preceituado no n.º 3 no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por maioria, com três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, e quatro abstenções, dos vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2017, conforme proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara.-----

4) *Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças:*-----

Deliberação n.º 1806/2016: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017. (NIPG 17098/16)-----

5) *Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças:*-----

Deliberação n.º 1807/2016: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da

Assembleia Municipal a proposta de Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017. (NIPG 17098/16)-----

6) Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1808/2016: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao preceituado no n.º 3 no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017. (NIPG 17098/16)-----

CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:

7) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, referente ao Município de Peniche – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1809/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de outubro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal:

1.Solicitar autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme caiba a autorização da despesa, previstos nas Grandes Opções do Plano para 2016, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA conjugado com o artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/12, de 21 de junho.

2.Solicitar à Assembleia Municipal que seja delegada no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, não previstos nas Grandes Opções do Plano para 2017, que não excedam os 99 759,58€ € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução não excedam os três anos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da LCPA. Os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente delegação serão dados a conhecer à Assembleia Municipal.» (Doc.980 NIPG 17065/16) -----

8) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, referente aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1810/2016: Deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para que, no ano de 2017, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento possam assumir os compromissos plurianuais identificados em orçamento, que constam em mapa que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, e autorização prévia genérica para que os mesmos serviços possam assumir outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano. -----

A deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomada em reunião de 24 de outubro de 2016, dá-se aqui por reproduzida e arquiva-se cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.981 NIPG 17106/16) -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**9) POC - Programa da Orla Costeira Alcobaça/Cabo Espichel – Pelouro do Planeamento: ---
Deliberação n.º 1811/2016:** Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento da ata da reunião de concertação do POC - Programa da Orla Costeira Alcobaça/Cabo Espichel, realizada no dia 28 de outubro de 2016.-----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

10) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1812/2016: Deliberado, por maioria, com três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, e quatro abstenções, dos vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a seguinte proposta do senhor Presidente da Câmara:-----

a) Fixar os seguintes preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, a praticar a partir do dia 1 de janeiro de 2017:-----

1.º- As referidas na alínea a) do n.º A do Edital n.º 29/84, de harmonia com os escalões de consumo:-----

----- A.1 – LIXOS DOMÉSTICOS -----

-----a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ----- 2,3500 Euros

-----b) Tarifa variável, em função do consumo e por m³ de água consumida --- 0,2350 Euros

----- A.2 – COMÉRCIO, SERVIÇOS E PEQUENAS UNIDADES INDUSTRIAIS (não abrangidas pelo n.º B): -----

-----a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ----- 2,9800 Euros

-----b) Tarifa variável, em função do consumo e por m³ de água consumida:-----

----- 1.º escalão (0 – 10 m³) ----- 0,4180 Euros

----- 2.º escalão (11 – 30 m³) ----- 0,4180 Euros

----- 3.º escalão (31 – 100 m³) ----- 0,4180 Euros

----- 4.º escalão (superior a 100 m³ e não abrangido pelo n.º B) ----- 0,4630 Euros

----- A.3 – USOS PÚBLICOS (incluindo serviços do Estado):-----

-----a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ----- 2,9800 Euros

-----b) Tarifa variável, em função do consumo e por m³ de água consumida --- 0,4180 Euros

----- A.4 – OUTROS CONSUMOS-----

-----a) Tarifa fixa mensal, por consumidor ----- 2,9800 Euros

-----b) Tarifa variável, em função do consumo e por m³ de água consumida:-----

----- Consumos de utilidade pública ----- 0,2350 Euros

2.º- As referidas no n.º B do Edital n.º 29/84:-----

----- B – LIXOS NÃO-DOMÉSTICOS, DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E PEQUENAS UNIDADES INDUSTRIAIS (ou de consumo mensal superior a 500 m³): -----

-----Por cada contentor (de 800 a 1100 litros) ----- 770,00 Euros

b) Fixar a Taxa de Gestão de Resíduos, para usos domésticos e não-domésticos, por cada metro cúbico de água consumida, em 0,0405 euros.-----

c) Considerar isentos do pagamento das tarifas fixa e variável as autarquias locais com sede na área do Município de Peniche e da tarifa fixa os consumidores de uso doméstico que, por virtude da sua situação económica, beneficiem do tarifário reduzido do serviço de águas e saneamento.--

A fundamentação referida no n.º 8 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, dá-se aqui por reproduzida e arquiva-se cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.982) -----

11) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços

Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças: -----
Deliberação n.º 1813/2016: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017, conforme consta na deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomada em sua reunião de 14 de outubro de 2016, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquivava cópia em pasta anexa ao livro de atas. -----
A fundamentação referida no n.º 8 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, também se dá aqui por reproduzida e arquivava-se cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.983)

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

12) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo Estêvão, e arraial ao ar livre, no Baleal, requerido pela Freguesia de Ferrel – Pelouro das Atividades Económicas:

Deliberação n.º 1814/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Ferrel, por requerimento, datado de 6 de outubro de 2016, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 26 de outubro de 2016, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da Festa Anual com baile, no Largo da Praça do Peixe, na Ilha do Baleal, em Ferrel, nos dias de 11 a 12 de novembro de 2016; Licença para Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, para realização dos eventos musicais, nos termos do artigo 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, devendo a mesma observar o disposto no artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 23 de março, dado tratar-se de uma atividade que pode afetar o trânsito normal e Autorização para realização de Procissão Religiosa, no dia 12 de novembro de 2016, entre as 15:30 e as 17:30 horas, nos termos do Art.º 7.º do Dec. Reg. N.º 2-A/2005, de 24 de março e Autorização para a ocupação de espaço público, nos termos do Art.º 84.º do Regulamento de Publicidade, de 11 a 12 de novembro de 2016, com montagem dos equipamentos.» (Doc.984 NIPG 15928/16) -----

13) Licenciamento de baile com música ao vivo, requerido pelo Sporting Clube da Estrada, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1815/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 3 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Sporting Clube da Estrada, por requerimento, datado de 27 de outubro de 2016, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 28 de outubro de 2016, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de Baile com música ao vivo, no pavilhão do Sporting Clube da Estrada, sito na Avenida da Praia, na localidade de Lugar da Estrada, no dia 19 de novembro de 2016. Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar o Sporting Clube da Estrada, do pagamento de taxas pelo licenciamento do Baile com música ao vivo, a realizar no dia de 19 de novembro de 2016, em Lugar da Estrada.» -----

O senhor Presidente da Câmara não participou na apreciação e votação deste assunto. (Doc.985 NIPG 17166/16)-----

APOIOS DIVERSOS:

14) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia, para aquisição de um terreno – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1816/2016: Deliberado voltar a apreciar o pedido de apoio financeiro apresentado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, para aquisição de um terreno, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 2382/16) -----

15) Atribuição de apoio ao Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação no Congresso da Federação de Folclore Português, que se realizará em Leiria – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1817/2016: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 31 de outubro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês, apoio logístico, mais concretamente a isenção do pagamento das utilizações do minibus no dia 10 de novembro, entre as 8h e as 23h, e no dia 11 de novembro, entre as 9h e as 17h, para a participação no Congresso da Federação de Folclore Português, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excepcional da iniciativa a apoiar.» -----

A senhora Vereadora Sofia Barradas não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.986 NIPG 17412/16) -----

16) Atribuição de apoio à Associação de Motociclismo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da iniciativa denominada Pai Natal Motard – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1818/2016: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 31 de outubro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação de Motociclismo de Peniche, apoio financeiro no valor de 285,00 € para a realização do 19.º Pai Natal Motard, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excepcional da iniciativa a apoiar.» -----

A senhora Vereadora Sofia Barradas não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.987 NIPG 17411/16) -----

17) Atribuição de apoio ao Coral Stella Maris, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação na iniciativa denominada Concerto de Outono, que se realizou em Seia – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1819/2016: A proposta de atribuição de apoio ao Coral Stella Maris, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação na iniciativa denominada Concerto de Outono, que se realizou em Seia, foi retirada da ordem do dia. (NIPG 17417/16)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1820/2016: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas e dez minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----